Valide aqui
este documento

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA Nº 2501 F. 1

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRÍCULA Nº 2501 F. 1
Martinópolis 26 de janeiro de 1.981
Oficial substituta

Distrito Indiana
Município Indiana

Urbano (x) C. P. M. 522/80
Rural () Incra

Localização Santos Dumont, Rua n. 1.324

IMÓVEL Um terreno medindo 2.000 ms2, formado pelas datas ns.1 e 2 da quadra n. 51, medindo cada data 20x50 ms. ou 1.000 ms2, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, com 5 comodos, confrontando-se na frente com a rua Santos Dumont; nos fundos com as datas ns.9 e 10; de um lado com a rua Luiz Gama e finalmente do outro lado com a data n.3.* * * Proprietário: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, lavrador residente e domiciliado em Indiana.* * * * * * * * * * * * * * * * * * * Transcrição n. 7.464 deste registro.* * * * * * * * * * * * * * * * * * * A Oficial substituta (Maria José Tardim).* * * * *

R 1/M 2.501- Em 26 de janeiro de 1.981. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 19.04.1969, nas notas do Tabelião de Indiana- 1vº 28 fls. 28, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, já qualificado, vendeu pelo preço de Cr$900,00 (valor venal Cr$ 71.400,00) o imóvel a NARCIZO BUZINARI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Indiana. Foi apresentada certidão negativa deimpostos. A oficialsubstituta (Maria José Tardim). Emolumentos Cr$510,00. Ao Estado Cr$102,00. A C.das Serventias Cr$76,50. Guias ns.319 e 320 de 27.01.1981. R 4.091 "A".* * * * * * *

R 2/M 2.501- Em 28 de janeiro de 1.985. Por escritura pública de DOAÇÃO --, lavrada aos 12.08.1983, nas notas do Tabelião de Indiana-1vº 39 fls. 20, NARCIZO BUZINARI, filho de Luis Buzinari e Gercina Paulinelli, lavrador e s/m. ROSA SOTOCORNO BUZINARI, filha de Francisco Sotocorno e Angela Balaqui, do lar, brasileiros, CPF.148.349.798-49, residentes e domiciliados em Indiana, DOARAM O IMÓVEL no valor de Cr$ 285.600 a OSVALDO BUZINARI, RG.10.289.890-SP, lavrador e s/m. TEREZA RIBEIRO BUZINARI, filha de Leontino Ribeiro da XCosta e Maria Paulino da Costa, do lar, CPF. nº 781.124.948-00; NEUZA BUZINARI GARRIDO, RG.16.404.890-SP, do lar, e s/mr. PEDRO GARRIDO, RG.9.222.183-SP, do comércio, CPF.317.259.378-91; ZENAIDE BUZINARI MANTOVANI, RG.16.404.889-SP, do lar, e s/mr. ALEXANDRE MANTOVANI, RG.5.551.869, ceramista, CPF.467.601.058-34, RUBENS BUZINARI, RG.9.128.151-SP, ceramista e s/m. LUZIA GOMES BATISTA BUZINARI, RG.16.404.896-SP, do lar, CPF.029.615.068-16; JOSÉ FRANCISCO BUZINARI, RG.9.809.586-SP, industriário e s/m. EURIDES GEDOLIN BUZINARI, RG.10.909.655-SP, do lar, CPF 847.489.318-68; CLEUZA BUZINARI MIRANDOLA, RG.16.404.891-SP, do lar e s/mr. PEDRO BERTOLIN MIRANDOLA, filho de Francisco Mirandola e Leonilda '

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNCHM-2KQCA-ZB9LN-5TCM6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 2501 F. 1 verso | REGISTRO GERAL

Oficial substituta | LIVRO N.o 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA Nº 2501 F. 1

Bertolin Mirandola,operador de máquinas,CPF.017.608.388-02,todos brasileiros,residentes e domiciliados em Indiana.Consta da escritura:as partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel,nos termos do art.44 do dec.lei 203/70.A oficial substituta (Maria José Tardim).Emolumentos Cr$24000.Ao Est.Cr$6480.A C.Serv.Cr$4800.* * * * * ** * * *

R 3/M 2.501- Em 29 de janeiro de 1.985.Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 29.01.1985,nas notas do 1º Tabelião local-lvº 66 fls. 113, os proprietários rétro qualificados,VENDERAM O IMÓVEL A APARECIDO BAZZETO STUANI,brasileiro,contador,RG.4.340.889-SP,CPF. nº 363.720.998-53,casado no regime da comunhão de bens anterior a lei nº 6515/77 com Regina Mara Sabino Stuani,do lar,RG.7.533.226-SP,residente nesta cidade; AGENOR STUANI,brasileiro,contador,RG.3.696.529-SP,CPF 035.748.498-34,casado no regime de comunhão de bens,anterior a lei nº 6515/77 com Dalvina de Angelis Stuani,do lar,RG.10.798.760-SP,residente em Indiana e REGINALDO OLIVEIRA BARBOSA,brasileiro,contador, RG. nº 6.828.704-SP,CPF.779.305.338-91,casado no regime de comunhão de bens , anterior a lei 6515/77 com Izabel Cristina Gimenez Barbosa,do lar, RG 11.149.720-SP,residente em Indiana,nesta comarca,pelo preço de Cr$ 10.000.000.Consta da escritura:pelas partes foi dito que sobre o imóvel não existe débitos de impostos etaxas,ficando entretanto expressa e solidariamente responsáveis por eventuais existentes.A oficial substituta (Maria José Tardim).* * * * * * * * * * **

R 4/M 2.501- Em 25 de março de 1.997. Por escritura pública de venda e compra,lavrada aos 20.03.1997,nas notas do Tabelião de Indiana-SP-livro 053 fls.132, os proprietários acima qualificados,VENDERAM O IMÓVEL A AGENOR STUANI JUNIOR,brasileiro,solteiro,maior,empresário,RG.19.524.159-SP,CPF.134.228.918-89,residente e domiciliado à Av.Rosa Tafarelo Stuani,122 em Indiana-SP;ROGERIO SABINO STUANI,brasileiro,solteiro,maior , empresário,RG.20.800.592-SP,CPF.069.726.498-03 e PAULO CESAR STUANI, brasileiro,solteiro,maior,do comércio,RG.17.487.326-SP,CPF.104.968.638 19,residente e domiciliado a Avenida Rosa Tafarelo Stuani,35,em Indiana-SP,pelo preço de R$2.100,00.Valor venal R$2.100,00 de março/97.Em tempo:Rogerio Sabino Stuani,reside à rua Vicente Ferrairo,748,nesta cidade.A Oficial interina (Maria José Tardim).:.:.:.:

AV.1/R4/M2.501-Em 30 de outubro de 1.997.ROGERIO SABINO STUANI,casou-se aos 13 de júnho de 1.997,conforme assento n. 40.871 fls.90 do livro B-132 do Serviço Registral das Pessoas Naturais de Presidente Prudente-SP.

(continua na Ficha 2)

Observações:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNCHM-2KQCA-ZB9LN-5TCM6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 2.501 F. 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA JOSÉ TARDIM

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 2.501 F. 2
DELEGADA interina (Maria J.Tardim)

(continuação da Matrícula n.º 2.501)

com MARCIA REGINA MONDINI STUANI, pelo regime da separação de bens,conforme pacto antenupcial registrado aos 16.07.97 sob n. 8.793 no livro 3 ficha 01 no Primeiro Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente-SP. A Delegada interina (Maria J.Tardim)

AV.2/R4/M2501- Em 18 de março de 1.998.Fica constando no R4/M2501 da escritura de venda e compra em que Aparecido Bazzetto Stuani e s/m.Regina Mara Sabino Stuani,Agenor Stuani e s/m.Dalvina de Angelis Stuani e Reginaldo Oliveira Barbosa e s/m. Izabel Cristina Gimenez Barbosa,venderam o imóvel a Agenor Stuani Junior,Rogerio Sabino Stuani e Paulo Cesar Stuani,que por despacho de 20.06.97 proferido na ação de execução n.517/95' em que figura como exequente o Banco do Brasil SA foi considerada ineficaz a alienação com relação aos devedores REGINA MARA SABINO STUANI digo REGINA MARA SABINO STUANI,AGENOR STUANI e DALVINA DE ANGELIS STUANI, já qualificados,conforme consta do ofício n.835/98 assinado pela Exma.' Sra.Dra.Sonia Cavalcante P.M.Peres,MMa.Juíza de Direito desta comarca,' expedido em aditamento ao mandado de registro de penhora passado aos 23 12.97, arquivado.A Delegada interina (Maria J.Tardim).

R 5/M 2.501- Em 18 de março de 1.998. Por mandado de registro de penhora passado aos 23.12.97,subscrito por Claldemar Brazil Batista,escrivão diretor e assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Carlos Eduardo L. Castilho,MM. Juiz' de Direito,ambos desta comarca, aditado pelo ofício n. 835/98-AAG as-' sinado pela Exma.Sra.Dra.Sonia Cavalcante P.M.Peres,MMa.Juíza de Direito desta comarca,expedido nos autos da ação de execução n. 517/95, 3/6' do imóvel pertencente a REGINA MARA SABINO STUANI, AGENOR STUANI e DALVINA DE ANGELIS STUANI, já qualificados,foi PENHORADO a favor do BANCO' DO BRASIL SA.Valor da causa R$ 121.221,34.A Delegada interina (Maria José Tardim).:.:.:.

Valide aqui
este documento

MATRICULA N.° 2.501 F 2 verso

DELEGADA interina

REGISTRO GERAL

LIVRO N.° 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

R 6/M 2.501- Em 01 de junho de 1.998. Por mandado de registro de penhora passado aos 12 de maio de 1.998,subscrito por Claldemar Brazil Batista,escrivão diretor e assinado pela Exma.Sra.Dra.Flávia Alves Medeiros,MMa.Juíza Substituta,ambos desta comarca,expedido nos autos da ação de execução feito n. 631/95 em que são executados Transportadora Indianense Ltda,CGC.48.813.653/0001-16 e Agenor Stuani,já qualificado 1/6 DO IMÓVEL pertencente a AGENOR STUANI,já qualificado,foi PENHORADO a favor do BANCO DO BRASIL SA,sociedade anonima mista,CGC/MF.00.000.000/0310-70,com sede em Brasília e agência nesta cidade de Martinópolis-SP.Valor da causa R$173.021,60.A Oficial interina (Maria José Tardim).:.:.:.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 2.501 F. 3

COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARIA JOSÉ TARDIM

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 2.501 F. 3
DELEGADA interina

(continuação da Matrícula n.º 2.501)

ta por Agenor Stuani e sua mulher Dalvina de Angelis Stuani, foi ineficaz, conforme consta do despacho de 18.07.1998, arquivado juntamente com o mandado. O Escrevente Autorizado _____ (José Ricardo Custódio).-.-.-.

Valide aqui
este documento

MATRICULA N.º 2.501 F. 3 verso

DELEGADA

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA JOSÉ TARDIM

MATRÍCULA N.º 2.501
F. 3

Estipulação de Dação em Pagamento com Cláusula de Recompra e Comodato, lavrada aos 14-11-2005, no Serviço Notarial e de Registro do Distrito Judiciário de Alto Alegre, Município e Comarca de Colorado-PR, os proprietários AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, APARECIDO BAZZETO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, REGINALDO OLIVEIRA BARBOSA e sua mulher IZABEL CRISTINA GIMENEZ BARBOSA, DERAM O IMÓVEL EM DAÇÃO EM PAGAMENTO de parte da dívida confessada na escritura acima mencionada, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Presidente Prudente, CNPJ 00.000.000/4470-99, representado por Fernando Luis Barroso Toledo, brasileiro, casado, bancário, RG 11.137.033/SSP/SP, CPF 029.239.648-10, conforme procuração e substabelecimentos lavrados às fls. 158/159 do Livro 2269; folhas 73, do Livro 2284, e folhas 003 do Livro 2311, todos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal. O valor estimado para o imóvel pelos contratantes, para os efeitos da dação em pagamento foi de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Por força da Cláusula Quadragésima Quarta da escritura, os outorgantes Dadores poderão recomprar o imóvel, desde que em dia com as obrigações assumidas pela Assuntora Devedora, e em conjunto com o imóvel matriculado sob o nº 3.153, cuja opção deverá ser efetuada até o dia 14-10-2006, através de notificação dirigida ao Banco do Brasil, no endereço de sua Unidade Regional de Reestruturação-URR, situado na Rua Tenente Nicolau Maffei, 307, 4º andar, em Presidente Prudente-SP. O valor da recompra será o estabelecido para a dação, devidamente atualizado a partir da assinatura da escritura, com base na Taxa Referencial - TR, acrescida essa da sobretaxa nominal de 0,7%, equivalente à sobretaxa efetiva de 8,73%, encargos esses também calculados, debitados e capitalizados na forma prevista na Cláusula Vigésima e seus parágrafos. A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).-.-.-.-.-

AV.15 - Em 06 de fevereiro de 2007. Protocolo nº 43.419, de 12-01-2007. Conforme Mandado de Levantamento de Penhora expedido aos 23-11-2006, Proc. nº 640/1995, assinado pela MMa. Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Presidente Prudente-SP Designada, Dra. Cibele Carrasco Rainho, fica CANCELADA A PENHORA Registrada sob o R.7. A Substituta (Bárbara Madeira Quaranta).-.-.-.-.

Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0002501-55

REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 2.501 F. 4

LIVRO Nº 2 | OFICIAL Interina

MATRÍCULA Nº 2.501 F. 4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina Carolina Madeira Quaranta

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº 2.501)

Fernandes de Queiroz, RG 8.159.024/SSP/SP, CPF 216.911.938-87; e, Jeferson de Souza, RG 13.368.927/SSP/SP, CPF 051.556.888-09, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes em São Paulo-SP, conforme procuração lavrada em 01-07-2008, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Livro 2.660, fls. 192/193, VENDEU o imóvel, pelo preço de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a REGINA MARA SABINO STUANI e seu marido APARECIDO BAZZETTO STUANI, já qualificados. Valor venal: R$ 5.347,35. A Escrevente Autorizada (Maria José Tardim).-

AV.20 - Em 28 de janeiro de 2015. Protocolo nº 59.465, de 15-01-2015. Conforme certidão expedida pelo Diretor de Secretária da 3º Vara Federal de Presidente Prudente-SP, Carlos Alberto de Azevedo, datada de 18-11-2014, para fins do disposto no § 3º do art. 615-A do Código de Processo Civil, fica constando a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Proc. nº 0009126-95.2013.403.6112, distribuído em 03-12-2013, em que figura como exequente BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES, e como executados AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, e, APARECIDO BAZZETTO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, todos já qualificados. Valor da causa: R$ 20.834.703,94. O Oficial ____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-

AV.21 – Em 27 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 66.511, de 21-02-2018. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **201802.1618.00449678-IA-550** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em **16/02/2018**, emitido e aprovado por Marcos Voltareli do Monte, da 1ª Vara desta Comarca, referente ao **Processo nº 00018861520138260346**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE do imóvel pertencente a APARECIDO BAZZETTO STUANI, CPF 363.720.998-53**, já qualificado. O Oficial ____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 2501, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Consta, entretanto, titulo(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 82343-E-PROTOCOLO de 17/06/2026. Martinópolis-SP, 17 de agosto de 2026. O Oficial.

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial...: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 13,04
Ao SEFAZ.....: R$ 8,92
Ao Reg. Civil: R$ 2,41
Ao Trib. Just: R$ 3,15
Ao Município.: R$ 2,29
Ao Min.Púb...: R$ 2,20
Total.....: R$ 77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 82584

Controle: 79641

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1196773C3000000011331826Q

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNCHM-2KQCA-ZB9LN-5TCM6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar